

Ata nº 042/2017 da Sessão Ordinária, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 18:00 (dezoito) horas. Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr Ajalirio Caldeira. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. O Sr. Presidente convidou o Vereador Sr. Amaro para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura dos expedientes enviados a esta Casa de Leis que constou o seguinte: **LEITURA DA ATA Nº 30/2017**, declarada aprovada pelo Sr. Presidente. **PODER EXECUTIVO:** Expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 519/2017**, protocolizado sob o nº 001247/2017, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha as Leis nº 1.613/2017. Lei nº 1.613/2017 que “ALTERA ARTIGO 8º DA LEI Nº 1.348/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS A OXFORD PORCELANAS S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 517/2017**, protocolizado sob o nº 001246/2017, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Decreto nº 9.243/2017; 2.1.4) Leitura do Decreto nº 9.243/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 029/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA PAZ”, do Poder Legislativo, Aatoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 030/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 02 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA ALEGRIA”, do Poder Legislativo, Aatoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 031/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, 03 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA FELICIDADE”, do Poder Legislativo, Aatoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 032/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 04 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA SABEDORIA”, do Poder Legislativo, Aatoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 033/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 05 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA PROSPERIDADE”, do Poder Legislativo, Aatoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 034/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 06 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA PACIÊNCIA”, do Poder Legislativo, Aatoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 035/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 07 SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA BONDADE”, do Poder Legislativo,

Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 036/2017**, que “DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA SITUADA NO LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA AMOR PERFEITO”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 037/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DAS PEROBAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 038/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 02 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA IPÊ ROXO”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 039/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 03 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA FLAMBOYANT”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 040/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 04 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA BOUGAINVILLE”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 041/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 05 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA QUARESMEIRA”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. **Projeto de Lei nº 042/2017**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA IPÊ AMARELO”, do Poder Legislativo, Autoria: Carlos Alberto. Expediente protocolado sob nº **001245/2017** do Exmº Vereador Antônio Luiz Cardoso, solicitando o que preceitua o Artigo 256 do Regimento Interno desta Casa de Leis, afim que o Senhora Tatiana de Souza Simplício – Membro do Conselho Tutelar de São Mateus, possa fazer o uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento com relação ao Conselho do dia 22 de agosto do corrente ano. Expediente protocolado sob nº **001250/2017** do Exmº Vereador Jozail do Bombeiro, solicitando o que preceitua o Artigo 256 do Regimento Interno desta Casa de Leis , afim que o Senhor Gildasio Lima Guimarães, possa fazer o uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento com relação ao Projeto Praia Acessível no Balneário de Guriri em São Mateus do dia 22 de agosto do corrente ano. Proposições sujeitas à DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Indicações nº 600 e 601/2017 de autoria do vereador Sr. Ajalirio Caldeira, que solicita: Patrolamento da estrada de acesso à Comunidade Cerejeira (partindo do Km 80 da Rodovia BR 101) e Aquisição de caminhão limpa fossa para atender os moradores de regiões não servidas por rede de esgoto. **Indicações nºs 602 e 603/2017** de autoria do vereador Sr. Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Construção de CEIM no Bairro Nova São Mateus e Construção de redutor de velocidade, bem como sinalização de trânsito pertinente na Rua José Monte (conhecida como Ladeira do DER), no Bairro Santa Tereza. **Indicações nºs 604 e 605/2017** de autoria do vereador Sr. Aquiles, que solicita: Reitera a indicação de nº 139/2017, que diz respeito ao patrolamento e limpeza das Ruas do Bairro Morada do Lago e Poda das árvores situadas na EMEF Bonsucesso e no CEIM Paraíso Infantil, no Bairro Bonsucesso. **Indicações nº 606 e 607/2017** de autoria do Vereador Sr. Carlos Alberto, que solicita:

Patrolamento e cascalhamento da Rua Principal da Comunidade Divino Espírito Santo e Capina e limpeza das ruas do Bairro de Fátima. **Indicações nºs 608 e 609/2017** de autoria do Vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Instalação de alambrado no campo de futebol situado na Comunidade São Jorge, Distrito de Itauninhas e Construção de muro em torno da Escola Pluridocente Municipal „Córrego do Gama“, situada na Rodovia São Mateus à Boa Esperança, Distrito de Itauninhas. **Indicações nº 610 e 611/2017** de autoria do Sr. Vereador Francisco Amaro de Alencar, que solicita: Extensão de rede elétrica com instalação de 2 (dois) postes com luminárias na Rua Olício Maciel, situada no Bairro Jambeiro e Patrolamento das ruas do Bairro Jambeiro. **Indicações nº 612 e 613/2017** de autoria da vereadora Sra. Jaciara Teixeira, que solicita: Incluir competições femininas nos eventos esportivos promovidos pela municipalidade e Instalação de rampas de acesso à praia para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **Indicações nºs 614 e 615/2017** de autoria do vereador Sr. Jerri Pereira, que solicita: Limpeza da antiga Quadra do Apolo, localizada no Bairro de Fátima e Término da construção do galpão da Associação dos Produtores de Leite, situado na Comunidade Nativo de Barra Nova. **Indicações nºs 616 e 617/2017** de autoria do vereador Sr. Jorge Recla, que solicita: Limpeza das Ruas do Bairro Aroeira e Conceder ticket alimentação a todos Servidores desta Casa de Leis. **Indicação nº 618/2017** de autoria do vereador Sr. Jozail do Bombeiro, que solicita: Contratação de fisioterapeutas para atender a demanda do município, na Clínica Municipal de Fisioterapia. **Indicações nº 619 e 620/2017** de autoria do vereador Sr. Paulo Chagas, que solicita: Articular, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, a destinação de recurso para o término da construção do campo de futebol do Bairro Guriri e Construção de Albergue Municipal em São Mateus. **Requerimento nº 125/2017** de autoria do vereador Sr. Antonio Luiz Cardoso, que solicita: Convocar a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra., Ana Paula Pessanha, para comparecer à Câmara Municipal de São Mateus, na Reunião das Comissões no dia 04 de setembro de 2017, às 16hs. (dezesseis horas), para prestar esclarecimentos com relação ao Conselho Tutelar e outros assuntos inerentes à aludida Secretaria. **Requerimento nº 126/2017** de autoria do Sr. Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Cumpra com o que determina o Inciso X, do artigo 49, da Lei Complementar nº 040/2010 – Código de Obras do Município de São Mateus, com a devida adequação das calçadas dos imóveis públicos municipais, obedecendo o conceito de acessibilidade universal e baseado na NBR 9050 da ABNT. **Requerimento nº 127/2017** de autoria do Sr. Vereador Paulo Chagas, que solicita: Implementação dos viveiros municipais e aquisição de mudas para distribuição aos produtores, de acordo com a Lei nº 1.590/2016 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mateus, para o exercício financeiro de 2017”. **Moção nº 031/2017**, de autoria do Sr. Vereador Francisco Amaro de Alencar, que solicita: **VOTO DE PESAR** aos familiares da Senhora MARIZETE MARTINS BERNARDO, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de agosto do corrente ano. **Moção nº 032/2017**, de autoria do Sr. Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, pelos 11 anos de instalação do campus em São Mateus. **Em Primeiro Turno Projeto de Emenda Nº 001/2017**, que “ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE

1990”, do Poder Legislativo, de Autoria: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **Em Turno Único o Projeto Resolução nº 003/2017**, que “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 003/2009 – QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DATADA DE 1º DE JULHO 2009, do Poder Legislativo, de Autoria: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **Em Turno Único o Projeto de Lei nº 019/2017**, que “ESTABELECE OBRIGATORIDADE OS HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL, A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTA E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO”, do Poder Legislativo, Autoria: Paulo Chagas. **Em Turno Único o Projeto de Lei nº 023/2017**, que, “REVOGA A LEI Nº 1.236/2013, DATADA DE 26 DE ABRIL DE 2013, do Poder Legislativo, de Autoria: Carlos Alberto Gomes Alves. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Tatiana de Souza Simplício, atendendo a requerimento do Sr. Vereador Antonio Luiz Cardoso. A oradora subiu à Tribuna e, de posse da palavra, assim disse; “Boa noite a todos. Agradeço pela oportunidade, meu nome é Tatiana, sou membro do Conselho Tutelar, faço membro do colegiado que representa a cidade de São Mateus. Somos um colegiado que passou por vários processos até chegar a eleição e nesta eleição fomos escolhidos pela sociedade mateense para ser representante do povo de São Mateus na defesa e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Quero reiterar mais uma vez meu agradecimento ao presentes, senhoras e senhores presentes, aos membros do Legislativo local, que tem feito um belíssimo trabalho, quero agradecer à oportunidade porque ter um tempo nessa Tribuna é de se respeitar. Quero começar falando sobre o que é o Conselho Tutelar. Algumas pessoas, mesmo a sociedade, não tem nem mesmo conhecimento do que é o conselho tutelar. O conselho tutelar é o Órgão de direito, não jurisdicional que é e deve ser regido pelo Executivo local de cada cidade, recebendo verba federal e verba municipal para sua manutenção sendo que o Executivo local deverá manter a estrutura física e também o pagamento dos Conselheiros tutelares, dando assim condição de que o conselho tutelar local execute seu trabalho. Venho nessa noite ressaltar que a garantia e a busca pelos direitos das crianças e adolescentes não é exclusiva dos conselheiros tutelares, dos cinco eleitos, ou quem sabe dos dez, porque somos dez que são separados, cinco assumem o cargo e cinco ficam na suplência. Quero reiterar aqui para todos os presentes que esse é um dever de toda a sociedade civil organizada, de todas as pessoas, defender, proteger e lutar e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. Por isso nesta noite eu faço uso desta Tribuna com muita felicidade para esclarecer que todos nós somos um guerreiro nesta batalha, nesta luta. Temos todos os dias vivenciado coisas terríveis, que muitas vezes as pessoas podem dizer assim, para que serve o conselho tutelar, não faz nada? Quero deixar claro que o nosso trabalho ele ocorre sobre segredo de justiça, tudo que envolve criança e adolescente não pode ser divulgado. Então, senhores, tenham certeza de que muitos crimes acontecem sim com nossas crianças e adolescentes. Muitas violações de direito vem ocorrendo, dia após dia, então eu quero solicitar, pedir

encarecidamente, dizer que todos vocês são pessoas que podem sim ajudar para que esses direitos parem e deixem de ser violados. Quero começar aqui falando sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar. Isso é uma Lei Federal. A Lei diz que nós temos que trabalhar todos os dias. O Conselho Tutelar ele não deve parar. Nós trabalhamos aqui em São Mateus, de segunda a sexta de 8hs as 17hs e deveríamos trabalhar depois das 17hs em sobreaviso e plantão. Eu digo que deveríamos quando o Executivo local, quando a Secretaria de Assistência não tem dado para nós suporte para que esse trabalho ele aconteça, ele ocorra depois das 17hs. Nós temos sofrido coisas, punições, tentativas de criminalização do conselho tutelar de São Mateus, por uma coisa que nós não temos culpa, nós não temos recebido as ferramentas mínimas, necessárias para executar o nosso trabalho, como, por exemplo, um telefone celular, que todo o Município no Brasil tem que ter para que o Conselho Tutelar seja acionado. Senhoras e senhores, enquanto a violência, a violação de direitos acontece com o vizinho ou com a pessoa que está do meu lado a gente pode fingir que não está vendo, mas uma hora pode ser um de nós que precise. A dor do outro tem que ser a minha dor. O direito do outro, é o meu direito e quando nós violamos o direito do outro, um dia pode ser o nosso direito violado. As nossas crianças e adolescentes tem tido seus direitos violados quando um órgão tão importante de proteção de seus direitos, como o Conselho Tutelar, não tem as mínimas ferramentas necessárias para que ele funcione. Nós, Conselheiros Tutelares, nos sentimos abandonados, nos sentimos agredidos, nos sentimos sim perseguidos pela Secretaria de Assistência, que hoje na pessoa da Sra Ana Paula Pessanha, que está respondendo pela Secretaria. Nos sentimos criminalizados quando somos questionados sobre documentos legais que entregamos a esta Senhora Secretária, como QMP's, como comprovação de diárias. Se os senhores presentes não sabem, nós fazemos viagens porque infelizmente a nossa cidade não dispõe de um IML local. Nós somos atendidos no IML mais próximo, que é o IML de Linhares e nós levamos todos os dias crianças que tiveram de alguma forma seus direitos violados, seja violência física ou sexual, para fazer laudo de lesões, laudo de coito anal, laudo de, para prevenção ou para poder diagnosticar um abuso sexual e pasmem-se, nós não recebemos as diárias que nós levamos essas crianças. Nós tiramos dinheiro do nosso bolso para pagar uma água, para pagar um alimento, porque na maioria das vezes nós passamos praticamente o dia todo fora do Município e as famílias que a gente atende em sua totalidade, são famílias de poder aquisitivo muito carente, são pessoas que na maioria das vezes não tem e aí nós tiramos do nosso bolso. Nós não estamos aqui reivindicando nada ou pedindo algo que nós não temos esse direito garantido. A Lei Municipal ela diz que todo o funcionário que ele vai executar o seu trabalho fora do município e que ele comprove essa estadia ele deve ser ressarcido. Senhoras e senhores, pasmem-se, é um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e aí quando nós trazemos para o Município um documento timbrado, carimbado, assinado e datado pelo IML, a nossa Secretária tem a coragem de dizer que aquele documento ele não tem serventia. Então eu quero perguntar aos senhores presentes, o que é que tem? A quem eu tenho que pedir que assine e carimbe a minha estadia lá? E aí um outro ponto que chama a atenção nessa violação de direitos é que eu, enquanto Órgão de proteção dos direitos da criança e do adolescente, estou violando o direito das minhas crianças quando eu tenho que passar por um desvio para poder chegar até a cidade de Linhares. Uma viagem que eu faria em três horas eu chego a fazer cinco horas,

seis horas de viagem porque o meu carro não tem credencial para passar ali. Porque a ECO, é só um documento que você envia para lá e aí o carro tira a credencial para poder passar pelo pedágio. O carro do conselho tutelar hoje não tem essa credencial e eu tenho que passar num desvio, correndo risco de ser assaltada. Tenho risco, ou eu tiro do meu bolso, não só eu, como os meus outros colegas, como também os motoristas que trabalham com a gente tem muitas das vezes que pagar, porque tem dias que a gente não tem dinheiro senhores. Eu falo para vocês, tem dias que eu não tenho. Então eu estou aqui hoje só pedindo ajuda, pedindo socorro. O Conselho Tutelar de São Mateus está pedindo socorro e a gente está pedindo que a população, a sociedade que nos elegeram, seja também os protetores, os garantidores dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de São Mateus. Todos nós somos corresponsáveis para que esses direitos não venham ser violados. E eu pergunto a vocês, se acontecer um assalto, se acontecer alguma coisa naquele desvio, quem vai ser responsável? Eu porque eu não tinha o dinheiro para pagar o pedágio e decidi passar por lá? Se eu me negar senhores a levar essa criança ao IML lá em Linhares eu posso sofrer sansão judicial porque eu tenho um compromisso moral e eu me inscrevi para ser conselheira tutelar, eu fiz uma prova do Ministério Público. Tudo o que eu faço é fiscalizado pelo MP local, pela Vara da Infância, todos os nossos casos são encaminhados relatórios, e aí se eu me nego eu vou ter sansões. Então eu só venho aqui pedir que o Executivo local, que a Secretaria de Assistência a quem nós somos subordinados administrativamente, quero deixar claro, porque o Conselho Tutelar ele não é subordinado a Prefeitura, ele não é subordinado à Secretaria de Assistência em sua autonomia na execução dos casos. Nós temos autonomia para conduzir os nossos casos. Precisamos que administrativamente aconteça o que está previsto em Lei. Me chamou atenção aqui Sr. Presidente na leitura, que são muitos projetos de Lei, projetos para coisas assim que possivelmente vão virar Lei, que encaminhem ao prefeito para ser sancionada e eu só venho aqui hoje pedir que seja colocada em prática aquilo que já é Lei, não quero que seja criada uma Lei, eu só venho pedir nesta noite, em nome dos colegas, em nome do Conselho Tutelar, que aquilo que já está previsto em Lei seja cumprido". Ato contínuo o Sr. Vereador Amaro tomou a palavra e assim disse: "Primeiro eu quero desejar boa noite a você, a todos aqui presentes, aos Vereadores. Tatiana você esteve aqui uma primeira vez e numa conversa com um número de Vereadores, nós conseguimos no mesmo dia chegar até o Prefeito. O Prefeito nos recebeu, o Vereador Temperinho abraçou esta causa, não pode estar presente porque estava em um outro compromisso, mas o Prefeito recebeu uma parte do corpo do conselho tutelar e nessa mesma reunião ele chamou a Secretária e determinou que a Secretária fizesse aquilo que era para ser feito, que seria pagar os direitos que os conselheiros tem. Foi encaminhado isso para a Secretária e o Prefeito até fez um alerta a ela, Secretária, dentro da legalidade eu não quero tirar direito de ninguém. Foi falado isso e a Secretária, Sr. Presidente, 'OK', ficou acertado isso e com o passar dos dias não foi feito o que o Prefeito solicitou, a Tatiana está voltando aqui mais uma vez para poder buscar o nosso apoio. O Vereador Toninho solicitou, Tatiana, que segunda feira a Secretária venha mais uma vez a esta Casa, e eu quero orientar que pudesse estar presente e trazer esta papelada que vocês protocolizam, as viagens, as diárias que precisam ser pagas, que eu vou orientar a Secretária que ela traga também e que ela mostre aonde que está a irregularidade nisso. Então eu até sugeri ao Vereador Antonio Luis Cardoso que

fizesse isso nas Comissões, Sr. Presidente e Vereadores, porque nas Comissões, Jozail, a gente fica mais, a gente tem mais tempo, a gente pode conversar mais, a gente pode questionar, a gente tem um tempo. Então, Tatiana, eu peço que você na segunda feira se faça presente aqui com essa documentação para que a gente possa tentar de alguma forma ajudar e contribuir para que aconteça o que realmente tem que acontecer, 'ok'? Obrigado". Ato contínuo a Sra. Tatiana assim disse: "Dando continuidade". O Vereador Jozail do Bombeiro tomou a palavra e assim disse: "Tatiana, deixa eu tomar mais um pouquinho do seu tempo, mas é importante. Muito obrigado por você ter vindo e pela belíssima explanação, digna de elogio, tem conhecimento do que está falando. Eu quero só saber o seguinte, o que que restou para vocês lá? Porque pelo que eu vi tiraram tudo. A Secretária ela é muito boa quando está conversando, mas depois que sai daqui ela começa a amedontrar as pessoas. Eu tenho ouvido muitas reclamações nesse sentido. Eu quero saber para que essa Secretária veio. Porque ela veio? Nós estamos enfrentando muitos problemas no Município e nós precisamos de pessoas que arregacem as mangas e venham trabalhar e parar de enganar as pessoas. Eu não acredito aqui, eu não tenho duvida nenhuma do que a Tatiana está falando tenha alguma inverdade. Mas eu não gostaria que a Secretária fosse sabatinada aqui nas Comissões não e sim aqui na Sessão para que as pessoas tomassem conhecimento. Já passou da hora dela mostrar porque ela veio. A Secretária ela não mostrou até hoje porque que ela veio. Eu só queria saber o que sobrou para vocês? Pelo que eu estou vendo não sobrou nada, existe um espaço físico para vocês entrarem e ficarem embaixo? Existe um aluguel pago? Telefone celular eu sei que nem em nome da Secretaria é, isso está em nome de terceiros, já virou uma palhaçada, uma brincadeira. Um Conselho tão importante e nós não podemos cruzar os braços aqui e deixar que isso aconteça debaixo dos nossos olhos aqui. Mais uma vez eu volto a falar, a Secretária ela não mostrou ainda o porque que ela veio e se for aqui nas Comissões eu acho que não vai ser bom, eu queria, Sr. Presidente, que fosse aqui no Plenário, no dia de Sessão, muito obrigado". Ato contínuo, a Sra. Tatiana retomou a palavra e assim disse: "Respondendo, eu quero dar continuidade dizendo que de fato o Prefeito nos recebeu e foi muito solícito, realmente muitas das coisas que vem acontecendo no conselho tutelar, a maioria delas e até mesmo na sua totalidade ele não tinha conhecimento até o momento que nós estivemos lá com ele, mas a Secretária, no dia seguinte, mandou um recado para o Conselho Tutelar através de ligação telefônica da própria, dizendo que 'eu sou a Secretária e vou mostrar que sou a Secretária'. Né. Não vai ser pago. Então nós também somos cidadãos de direito, estamos na luta e na defesa para que o direito de pessoas que não podem se defender sozinhos, não tenham os seus direitos violados, ainda mais por aqueles que deveriam protege-los. Estamos aqui, fomos eleitos, fizemos prova para isso, não existe dentro do Conselho Tutelar pessoas incapazes. Fizemos uma prova do Ministério Público e que eu acredito que o Ministério Público já tem ciência da maioria dessas coisas porque nós já encaminhamos todas as nossas reivindicações ao Ministério Público, eles também estão atentos a elas. Mais uma coisa, vou aproveitar o meu último minuto falando sobre formação continuada e capacitação. Existe uma Lei Federal, Lei 12.696, dizendo que o Governo Federal destinará aos Municípios recursos para que mantenham os conselhos tutelares em perfeito funcionamento, com remuneração adequada e formação continuada de seus conselheiros. Senhores, nosso salário é

defasado a muito tempo. Não recebemos diárias porque as diárias não é um brinde que o Município paga não, é só o Município tentando ressarcir aquilo que eu gasto fazendo o meu trabalho, hoje eu pago para trabalhar. Quando eu parar para almoçar na estrada, senhoras e senhores, eu não tenho coragem de descer do carro e comer sozinha. Tem uma criança dentro do carro, uma mãe desesperada. Eu não posso descer para tomar uma água, um café sem custear para aquela família que está comigo e aí a senhora Secretária vem me dizer que eu tenho que pedir a nota fiscal até do café ou da água que eu comprar. A minha fala para ela foi a seguinte, Senhora Secretária, nem todo lugar que eu paro eles emitem nota fiscal, mas tudo bem, se for pelos quarenta reais eu abro mão, só quero minimamente poder executar o meu trabalho, eu só quero minimamente poder dar dignidade a quem está dentro de um veículo comigo não ter que passar por um desvio. A formação continuada e capacitação profissional. Não adianta, não é multar. Como eu passo num pedágio? Como eu chego? IML só em Colatina ou Linhares, senhores. Eu trabalho com proteção e não com violação de direitos. Então eu acabo tirando do meu bolso, não só eu mas todos os meus cinco colegas. Dizer que a formação e a capacitação dos conselheiros é necessária. Nós precisamos todos os dias nos capacitar e a Lei 12.696 me diz que o recurso vem, eu só gostaria de saber onde ele está sendo aplicado, porque o conselho tutelar não tem recebido capacitação. Eu tenho um ano e sete meses de conselheira e capacitação é uma coisa que passou longe do conselho tutelar de São Mateus. Quero agradecer, mais uma vez, e me colocar a disposição, porque como o Vereador Jozail disse eu não tenho nenhuma virgula de tudo o que eu disse aqui que seja inverdade ou que me cause medo ou constrangimento em falar porque eu não estou, mas uma vez reitero, pedindo nada que é de ninguém, eu só quero aquilo que é meu por direito e reiterar que é meu dever, não como conselheira, mas como cidadã lutar para que os direitos das crianças e adolescentes do Município de São Mateus não sejam violados por ninguém, independente de que essa pessoa tenha sido colocada lá numa Secretaria tão importante, que a Lei Federal diz que a Assistência é para quem dela necessita e todos nós necessitamos que essa Secretaria funcione de verdade. Eu agradeço a oportunidade, boa noite”. Ato contínuo o Sr. Presidente convidou a tomar a palavra o Sr. Gildasio Lima Guimarães que proferiu pronunciamento quanto ao Projeto Praia Acessível no Balneário de Guriri em São Mateus, demonstrando os problemas que os cadeirantes e deficientes vem enfrentando no balneário pelo não cumprimento, por parte do Executivo, do previsto no Projeto, tendo assim, encerrado sua fala. Inscritos para o uso da Tribuna no final do Pequeno Expediente os Srs. Vereadores Francisco Amaro, Paulo Chagas, Jozail e a Sra. Vereadora Jaciara declinaram do uso da Tribuna. Ato contínuo o Sr. Vereador Jorge Recla tomou a palavra e, após cumprimentar a todos, falou sobre a construção do novo Porto (PETROCITY) no Estado do Espírito Santo, com abertura de vagas de emprego neste Município, tendo assim encerrado sua fala. **DO GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente sugeriu que as indicações fossem votadas em bloco, não havendo manifestação por parte de nenhum dos Srs. Vereadores presentes, sendo assim, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: **Indicações nºs 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619 e 620/2017.** Em DISCUSSÃO: Com a palavra o Sr. Vereador Jorge Recla que, após cumprimentar, a todos, ressaltou a importância de suas indicações de número 616 e 617/2017 e pediu o apoio dos demais pares para aprovação das

mesmas, tendo assim encerrado sua fala. Após, a Sra. Vereadora Jaciara Teixeira tomou a palavra e, após cumprimentar a todos, salientou a importância de suas indicações de número 612 e 613/2017 e pediu o apoio dos demais pares para aprovação das mesmas, tendo assim, encerrado sua fala. Após, o Sr. Vereador Ajalirio Caldeira tomou a palavra e, após cumprimentar a todos, salientou a importância de sua indicação de número 601/2017 e pediu o apoio dos demais pares para aprovação das mesmas, tendo assim, encerrado sua fala. Ato contínuo, o Sr. Vereador Paulo Chagas tomou a palavra e, após cumprimentar a todos, salientou a importância de suas indicações de número 619 e 620/2017 e pediu o apoio dos demais pares para aprovação das mesmas, tendo assim, encerrado sua fala. Após, o Sr. Vereador Jozail do Bombeiro tomou a palavra e, após cumprimentar a todos, lamentou a morte do Sr. Jomar Gomes e salientou o problema da segurança em nosso país, ressaltou também a importância de sua indicação de número 618/2017 e pediu o apoio dos demais pares para aprovação das mesmas, tendo assim, encerrado sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovadas por Unanimidade. **Requerimento nº 125/2017** de autoria do vereador Sr. Antonio Luiz Cardoso, que solicita: Convocar a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra., Ana Paula Pessanha, para comparecer à Câmara Municipal de São Mateus, na Reunião das Comissões no dia 04 de setembro de 2017, às 16hs. (dezesesseis horas), para prestar esclarecimentos com relação ao Conselho Tutelar e outros assuntos inerentes à aludida Secretaria. **Requerimento nº 126/2017** de autoria do Sr. Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Cumpra com o que determina o Inciso X, do artigo 49, da Lei Complementar nº 040/2010 – Código de Obras do Município de São Mateus, com a devida adequação das calçadas dos imóveis públicos municipais, obedecendo o conceito de acessibilidade universal e baseado na NBR 9050 da ABNT. **Requerimento nº 127/2017** de autoria do Sr. Vereador Paulo Chagas, que solicita: Implementação dos viveiros municipais e aquisição de mudas para distribuição aos produtores, de acordo com a Lei nº 1.590/2016 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mateus, para o exercício financeiro de 2017”. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o Sr. Vereador Jozail do Bombeiro que, após pedir a dispensa das formalidades legais, ressaltou a importância de seu Requerimento de número 126/2017 e pediu o apoio dos demais pares para a aprovação do mesmo, tendo assim, encerrado sua fala. Após, o Sr. Vereador Paulo Chagas tomou a palavra e, depois de pedir a dispensa das formalidades legais, ressaltou a importância de seu Requerimento de número 127/2017 e pediu o apoio dos demais pares para a aprovação do mesmo, tendo assim, encerrado sua fala. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovados por Unanimidade. **Moção nº 031/2017**, de autoria do Sr. Vereador Francisco Amaro de Alencar, que solicita: **VOTO DE PESAR** aos familiares da Senhora MARIZETE MARTINS BERNARDO, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de agosto do corrente ano. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o Sr. Francisco Amaro que, após pedir a dispensa das formalidades legais, ressaltou a importância de sua Moção e pediu o apoio dos demais pares para a aprovação do mesmo, tendo assim, encerrado sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. **Moção nº 032/2017**, de autoria do Sr. Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, pelos 11 anos de instalação do campus em São Mateus. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o Sr. Vereador Jozail do Bombeiro que, após pedir a

dispensa das formalidades legais, fez um breve relato sobre as atividades do Instituto homenageado e pediu o apoio dos demais pares para a aprovação do mesmo, tendo assim, encerrado sua fala. Com a palavra a Sra. Vereadora Jaciara Teixeira tomou a palavra e, após pedir licença das formalidades legais, fez um relato da luta política realizada em São Mateus para que o Instituto homenageado fosse instalado neste Município, tendo assim, encerrado sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. **Em Primeiro Turno Projeto de Emenda Nº 001/2017**, que “ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990”, do Poder Legislativo, de Aatoria: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira na votação dos Projetos por motivos de saúde. **Em Turno Único o Projeto Resolução nº 003/2017**, que “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 003/2009 – QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DATADA DE 1º DE JULHO 2009, do Poder Legislativo, de Aatoria: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em DISCUSSÃO: EM VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade pelos presentes. **Em Turno Único o Projeto de Lei nº 019/2017**, que “ESTABELECE OBRIGATORIDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL, A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTA E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO”, do Poder Legislativo, Aatoria: Paulo Chagas. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade pelos presentes. **Em Turno Único o Projeto de Lei nº 023/2017**, que, “REVOGA A LEI Nº 1.236/2013, DATADA DE 26 DE ABRIL DE 2013, do Poder Legislativo, de Aatoria: Carlos Alberto Gomes Alves. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o Sra. Vereadora Jaciara que, após pedir a dispensa das formalidades legais, solicitou que a aprovação desta Lei fosse enviada para a Secretaria de Educação para que a mesma divulgasse a utilização do novo nome da Escola, tendo assim, encerrado sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Mário dos Santos Júnior, Diretor do IFES de São Mateus, que após cumprimentar a todos, agradeceu a homenagem e fez um breve relato do histórico de atuação da Instituição no Município, bem como sobre os projetos para o futuro, tendo assim, encerrado sua fala. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário